



PROCESSO: 21191/2024

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR (SEDAN), 0 (ZERO)
KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME
EMENDA Nº 522140320230005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A servidora **Lorraine Pereira dos Santos**, matrícula nº **6350**, elaborou o presente estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da **aquisição de 01 (um) veículo automotor (sedan), 0 (zero) km, ano de fabricação 2024, primeiro uso, para atender as necessidades do fundo municipal de assistência social**, nas ações executadas dentro da unidade, no auxílio das visitas e demais andamentos realizados as famílias com vulnerabilidade social, segue para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos relacionados ao processo de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

O presente instrumento tem como justificativa o suprimento às demandas da unidade (CRAS) que realizam prestação de serviços e também atendimentos diretos à comunidade, sendo imprescindível a aquisição do referido veículo para o cumprimento efetivo de suas atribuições, bem como a necessidade de manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros, onde são realizadas visitas e demais andamentos as famílias com vulnerabilidade social e ações contínuas, fazendo-se necessário o deslocamento de profissionais da unidade até a residência do usuário, para verificação, análise e andamentos pertinentes para cada caso, considerando que estes são serviços direcionados à indivíduos que em sua maioria estão em situação de vulnerabilidade social. A aquisição pretendida tem como base a necessidades de alinhamento dos atendimentos e demandas realizadas pela.

A partir desta aquisição, espera-se manter os níveis ideais de atendimentos e demais atividades executadas de forma contínua e diária na unidade e questões administrativas. Nesse sentido, caso a recomposição não venha a ser realizada, a Administração estará sujeita ao esgotamento/déficit dos atendimentos e atividades executadas, comprometendo seriamente a continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela unidade referenciada pela Secretaria de Assistência Social, cenário que pode resultar em prejuízos à qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade, bem como impactar negativamente na imagem e na eficácia da gestão pública, que tem como dever primordial garantir o pleno atendimento das necessidades básicas dos cidadãos mais necessitados.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, o qual se mostra essencial devido à importância da continuidade dos serviços realizados pela unidade da Secretaria de Assistência Social na promoção da inclusão social e na garantia



dos direitos das famílias em situação de vulnerabilidade. Justifica-se, portanto, que a realização do presente processo de licitação obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se mostra mais vantajoso para a Prefeitura Municipal.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O Município de Trindade não possui Plano de Contratação do ano de 2024.

3. REQUISITOS

3.1. O licitante deve proporcionar entrega do objeto, para atender necessidades administrativas desta secretaria, conforme especificações, condições, exigências estabelecidas;

3.2. A entrega pela CONTRATADA deverá atender os criterios conforme necessidade do órgão solicitante. A entrega deve ser realizada diretamente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Manoel Monteiro, Nº 1220, Centro, Trindade/GO,

3.3. Realizar as 3(três) primeiras revisões periódicas constantes do Manual do Proprietário, arcando com todas as despesas de mão-de-obra e peças referentes.

3.4. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 1990, substituindo, reparando ou corrigindo, às suas expensas, todo e qualquer avaria ou defeitos.

3.5. Fornecer os manuais de garantia, manutenção e operação do veículo, versão em português, e indicação do prestador da assistência técnica autorizada.

3.6. Possuir rede de concessionárias e/ou oficinas de modo a possibilitar a assistência técnica e a execução da garantia, caso necessária.

3.7. Arcar com as despesas decorrentes de pagamento de taxas de licenciamento, seguro obrigatório, emplacamento e documentação do veículo e quaisquer outras despesas necessárias à regular circulação do veículo, possuir capacidade de entrega do veículo às custas e responsabilidade da CONTRATADA. A entrega deve ser realizada de segunda a sexta- das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR DE PEQUENO PORTE, TIPO PASSEIO (SEDAN), ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO USO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) LUGARES; 5 PORTAS; COR BRANCA - MOTORIZAÇÃO 1.0 OU SUPERIOR, POTÊNCIA (EM CAVALOS VAPOR – CV): NO MÍNIMO 80 CV PARA O COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ÁLCOOL OU BICOMBUSTÍVEL (ETANOL/GASOLINA); - COMBUSTÍVEL MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL); - CAPACIDADES CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 40 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS: 450 LITROS OU SUPERIOR.	1	1	98.290,00



- TRANSMISSÃO E DIREÇÃO MANUAL (MECÂNICA) COM, NO MÍNIMO 5 (CINCO) VELOCIDADES A FRENTE E 1 (UMA) A RÉ. DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU ELÉTRICA-HIDRÁULICA. - FREIOS DIANTEIROS: A DISCO; TRASEIROS: A DISCO OU TAMBOR; SISTEMA DE SEGURANÇA: COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO DOS FREIOS (ANTILOCK BRAKING SYSTEM – ABS) E COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (ELETRONIC BRAKE DISTRIBUTION – EBD). - DIMENSÕES COMPRIMENTO (MILÍMETROS - MM): NO MÍNIMO 4200 MM. DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS (MILÍMETROS - MM): NO MÍNIMO 2450 MM. - REQUISITOS DE SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS AIRBAGS: NO MÍNIMO 2 (DOIS), SENDO 1(UM) PARA O MOTORISTA E 1 (UM) PARA O PASSAGEIRO DO BANCO DIANTEIRO. CINTO DE SEGURANÇA DO TIPO 3 PONTOS PARA TODOS OS 5 (CINCO) OCUPANTES. BANCO REVESTIDO EM TECIDO E APOIO DE CABEÇA PARA TODOS OS ASSENTOS. - REQUISITOS MÍNIMOS DE CONFORTO E CONVENIÊNCIA AR CONDICIONADO DO TIPO CONVENCIONAL OU DIGITAL, COM 1 (UMA) ZONA OU SUPERIOR; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS E/OU TRASEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETE; AJUSTE DOS RETROVISORES EXTERNOS PELA PARTE INTERNA DO VEÍCULO, PODENDO SER MANUAL OU ELÉTRICO. COM SISTEMA DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO. - RODAS E PNEUS MATERIAL DAS RODAS: AÇO OU LIGA LEVE; MEDIDA DAS RODAS: ARO 14” (R14) OU SUPERIOR; TIPO DO PNEU: RADIAL; MEDIDAS DOS PNEUS: NO MÍNIMO 175 MILÍMETROS DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DE 55% DA LARGURA (175/55R14 NO MÍNIMO); PNEU SOBRESSALENTE (ESTEPE): EXISTÊNCIA OBRIGATÓRIA, DO TIPO CONVENCIONAL. - FABRICAÇÃO E ANO VEÍCULO ZERO QUILOMETRO; O VEÍCULO ESPECIFICADO NESTE ITEM DEVE RETRATAR A REALIDADE DO MERCADO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE ENTREGA, DEVENDO O FORNECEDOR QUE TIVER SEU PREÇO REGISTRADO EM ATA, A CADA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, ENTREGAR O VEÍCULO DO ANO E MODELO MAIS RECENTES, CONSIDERADA A DATA DA CONTRATAÇÃO.			
---	--	--	--

4.1. O quantitativo descrito acima decorre do valor referenciado pela Emenda Nº 522140320230005. Destinada a aquisição para o Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Trindade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A opção viável é a Aquisição, tendo em vista que será através de EMENDA PARLAMENTAR Nº 522140320230005, destinada a aquisição do objeto.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor estimado desta aquisição é de R\$ 98.290,00 (noventa e oito mil, duzentos e noventa reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Contatação será por item (bem móvel) descrito pois não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Eficiência: Garantir o suprimento adequado de todas as demandas necessários para as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo para o bom desempenho e efetividade das ações desenvolvidas pela instituição.

8.2. Economicidade: Buscar a obtenção da melhor relação custo-benefício possível, visando otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis e promover uma gestão financeira responsável.

8.3. Continuidade dos Serviços: Assegurar a continuidade na prestação dos serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo o desenvolvimento das atividades cotidianas nas unidades.

8.4. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislação correlatas, naquilo que couber, e ainda:

8.5. Possuir Selo CONPET de Eficiência Energética, conforme NBR 7024. O CONPET é um programa do Governo Federal, criado em 1991, por decreto presidencial, para promover o desenvolvimento de uma cultura antidesperdício no uso dos recursos naturais não renováveis no Brasil, garantindo um país melhor para as gerações futuras.

8.6. Estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores e atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito, nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Código Brasileiro de Trânsito, seu Regulamento e Resoluções).

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a adequada implementação de aquisição do objeto (bem móvel) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, faz-se necessário que Gestor e Fiscal do contrato acompanhem devidamente o serviço prestado.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



10.1. Seleção de Produtos Sustentáveis: Priorizar a aquisição do objeto que atenda aos critérios estabelecidos para contratações sustentáveis, incluído a escolha de materiais com baixo impacto ambiental e que promovam a conservação dos recursos naturais.

10.2. Minimização de Resíduos: Buscar produtos que tenham embalagens recicláveis ou biodegradáveis, contribuindo para a redução do volume de resíduos sólidos gerados durante o ciclo de vida dos materiais.

10.3. Uso Responsável de Recursos Naturais: Optar por materiais que promovam o uso responsável de recursos naturais, como água e energia, buscando alternativas que contribuam para a preservação dos ecossistemas e a conservação da biodiversidade.

Considerando estes aspectos durante o processo de aquisição, espera-se minimizar os impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (X) contratação na modalidade de pregão.

Trindade - GO, 10 de maio de 2024.

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS,
CPF: 038.252.761-55
MATRICULA: 6350
(GESTOR DO CONTRATO)